

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DÓ SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 35

Concede auxilio á Banda de Musica "Lira Santaritense" e dá outra providencia.

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida, como auxilio do Municipio, a importancia de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), á Lira Santaritense.

Art. 2º - Fica o Execituvo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercicio, o credito especial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender as despesas do art. 1º.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de setembro de 1948

a) Horacio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal

a) José Junqueira, Secretario.